



PORTARIA N° 0312/2022 de 07 de outubro de 2022.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1**, Professor, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 24 de agosto de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 23 de setembro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA